



PORTARIA N° 14.813, de 12 de janeiro de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
12/01/2026
[Signature]

**Dispõe sobre a prorrogação de
prazo do contrato de servidor
contratado.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação dos contratos dos servidores, protocolizado através do Processo Administrativo nº 70, de 06/01/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa);

Considerando que, a renovação contratual em razão da necessidade de garantir a estruturação do quadro de pessoal lotado naquele Setor, evitando-se, com isso, sobrecarregar os demais servidores pela vacância dessas profissionais;

Considerando que a Portaria nº 14.177 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a contratação da servidora Nicolly Fraga Rodrigues;

Considerando que a Portaria nº 14.165 de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a contratação das servidoras Elizete dos Santos e Angela Maria Zaniboni Santana;

Considerando que a Portaria nº 14.180 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a contratação da servidora Joyce Cau;

Considerando que as Leis Municipais nº 3.181/2019 e 3.183/2019, autorizam a prorrogação de contrato de servidor, sucessivas vezes, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do contrato da servidora, contratada pela Portaria nº 14.177/2025, **Nicolly Fraga Rodrigues**, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, pelo período de **10/03/2026 a 09/03/2027**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo dos contratos das servidoras, contratadas pela Portaria nº 14.165/2025, **Elizete dos Santos** e **Angela Maria Zaniboni Santana**, ocupantes do cargo de Técnicas de Enfermagem da ESF, pelo período de **26/02/2026 a 25/02/2027**.

Art. 3º. Prorrogar o prazo do contrato da servidora, contratada pela Portaria nº 14.180/2025, **Joyce Cau**, ocupante do cargo de Enfermeiro da ESF, pelo período de **06/03/2026 a 05/03/2027**.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de janeiro de 2026.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de janeiro de 2026.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete